



### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de serviços para fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do TCM/PA e publicação/hospedagem de dados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curionópolis – PA;

A presente aquisição tem como objetivo a bens moveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curionópolis;

- Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

Curionópolis - Pa, 04 de janeiro de 2021.

  
**Magno Araújo Santos**  
Presidente da Câmara Municipal